



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 355/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.540.320/0001-01 e Inscrição Estadual nº 001.962281.00-12, com sede à Rua Vereador José Bernardino de Souza, nº 83/A, bairro Rosário, Mariana/MG, neste ato representada pela sócia Vanete Maria Gonçalves, portadora do CPF nº 047.357.836-01, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 355/2019, originário da **ARP nº 213/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 0212/2018 – Pregão PRG 094/2018 – Registro de Preço SRP 079/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 90 (noventa) dias**, a contar de 31/12/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Efraim Leopoldo Rocha
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
CONTRATANTE


Vanete Maria Gonçalves
OMEGA Produções e Eventos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTOS

Comunicação Interna	2327/2019	Data:	20/2019
De:	Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação		
<p>Solicito Termo Aditivo de Prazo referente ao contrato 355/2019 Ômega Produções e Eventos prestação de serviço, som e iluminação I, para atender aos eventos promovidos pela Administração Municipal em atendimento ao calendário Cultural do Município de Mariana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Patrimônio.</p> <p>Prazo de 90 dias</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;"> Karine Ferreira Magalhães Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG</p> <p style="text-align: center;"> Efraim Leopoldo Rocha Secretario Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer</p>			
Recebido por:		Data do recebimento:	20/12/19